

Id:073857154FA55C92


 ESTADO DO PIAUÍ
 PODER EXECUTIVO
 GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
1404202501/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curimatá – PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.273/0001-64, localizada a Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, na cidade de Curimatá – PI, CEP: 64.960-000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, José Adelmo da Silva.

CONTRATADA: DIOCLIDES GUIMARAES LOUZEIRO NETO (NT MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS) - EPP, CNPJ Nº 24.399.656/0001-97, estabelecida à sede na Avenida Valdecir Rodrigues De Albuquerque, Bairro: Centro, Nº. 621, Cidade de Curimatá – PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Dioclides Guimarães Louzeiro Neto.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 14 de abril de 2026 à 14 de abril de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações

Data da Assinatura: 10/04/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 1404202501/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Id:030E86AC370755BF


 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		100.000,00
Anulação		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
39	04.122.0002.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 30.000,00
		PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E SOLENIDADES F.R.: 1 500 00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
209	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS 70.000,00
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
118	28.843.0002.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA -100.000,00
		ENCARGOS COM PARCELAMENTO DA CEPISA F.R. Grupo: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

Anulação (-) -100.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

 ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
 PREFEITA MUNICIPAL
 876.025.393-20

 CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC 145/O
 726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 25 de maio de 2026

Id:0471CC24949155BE


 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$985.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		985.000,00
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
60	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 69.000,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 250.000,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
85	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 15.000,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS F.R.: 1 500 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
149	15.451.0020.1017.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL 50.000,00
		CONST.RECUP.E MANUT.DE PRAÇAS E JARDINS F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
244	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO 150.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO 400.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE

(Continua na próxima página)